



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 53, DE 14 DE agosto DE 2019

A Superintendente e Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pela Portaria-SEI, nº 415, de 24 de julho de 2019 e pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão), considerando a Lei 6.932/1981, que trata do fornecimento de alimentação para o residente, considerando a Lei 8.460/1992, da impossibilidade de acúmulo de auxílio-alimentação com outros de espécie semelhante, considerando Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), fundamentada no art. 4º, inciso IV, do Decreto 3.887/2001, considerando o Acórdão 2.778/2012- Tribunal de Contas da União (TCU)- Primeira Câmara, considerando o Parecer Jurídico nº 183/2016/CONJUR/PRESI/EBSEH/MEC, de 16 de junho de 2016, que trata sobre o fornecimento de refeições nos Hospitais Universitários geridos pela Ebserh e concessão do benefício auxílio-alimentação e, considerando Nota de Auditoria, nº 01/2019, da Auditoria interna do HC-UFTM/EBSEH/MEC, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 4 da Norma Operacional que regulamenta a utilização do refeitório do Serviço de Nutrição do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução 108/2018 e demais disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463576** e o código CRC **609A93AF**.